

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Equipando o IABEA*, pelo Instituto Assistencial de Bem-Estar Animal – IABEA, que visa a aquisição de reboque que será utilizado no transporte dos animais de grande porte resgatados; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), ficando o **Instituto Assistencial de Bem-Estar Animal - IABEA**, CNPJ nº 27.810.132/0001-35, intimado desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2024**.

Santa Maria - RS, 05 / 06 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal